



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR NOEL DA S.O.S

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ 2026

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Haroldo de Jesus**, solicitando-lhe **estudo de viabilidade, por meio dos órgãos competentes da municipalidade, para a implantação de um Complexo de Faculdades no Município de Itaguaí**, com estrutura voltada à instalação de cursos de nível superior, centro universitário, áreas de convivência acadêmica, espaços de pesquisa, extensão e qualificação profissional, em local estratégico da cidade

A presente indicação se justifica pela necessidade de ampliar a oferta de ensino superior em Itaguaí. A implantação de um Complexo de Faculdades representa investimento direto em educação, desenvolvimento econômico, geração de empregos, valorização urbana e fortalecimento do município como polo regional, Além de beneficiar diretamente os estudantes, um equipamento dessa natureza impulsiona o comércio, atrai novos investimentos, estimula a formação de mão de obra qualificada e contribui para preparar Itaguaí para o seu crescimento. Esta indicação tem como objetivo de uma iniciativa estratégica, com potencial de transformar a realidade educacional e social do município, razão pela qual pedimos atenção e prioridade no estudo desta proposta.

Itaguaí, 06 de abril de 2026.

NOEL PEDROSA DE MELLO

Vereador